

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados		REVISÃO: 01
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 1 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

1. OBJETIVO

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais estabelece e informa as condições em que a Seacrest Petróleo e as demais empresas do grupo, quer sejam afiliadas, coligadas ou sociedades sob controle comum no Brasil (“Seacrest Petróleo”) coletam, tratam, usam, armazenam e compartilham suas informações e seus dados pessoais.

O objetivo desta Política é garantir a aplicação dos princípios e regras contidas na legislação e regulamentação aplicável à proteção de dados pessoais, notadamente na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando a preservar a privacidade dos clientes, colaboradores e do público em geral. Formalizar e executar os conceitos e as diretrizes da LGPD para a proteção das informações com eficiência e eficácia, de modo seguro e transparente, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura como direitos fundamentais das pessoas a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem. No sentido de promover tais direitos, a LGPD estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, definindo que a proteção de dados pessoais no Brasil tem como fundamentos:

- O respeito à privacidade à autodeterminação informativa;
- A liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- O desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação;
- A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;
- Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

A LGPD deixa claro que o tratamento de dados inclui toda operação realizada com dados pessoais, como: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência.

Os 10 Princípios para tratamento de dados da LGPD são:

- Princípio da adequação;
- Princípio da necessidade;
- Princípio da transparência;
- Princípio do livre acesso;
- Princípio da qualidade dos dados;
- Princípio da segurança;
- Princípio da prevenção;

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 2 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

- Princípio da responsabilização e prestação de contas.

3. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

A Seacrest Petróleo está comprometida com o cumprimento desta política, para proteger sua privacidade e seus dados pessoais em conformidade com a LGPD e demais leis e regulamentos sobre o tema, bem como para descrever de que forma sua privacidade deverá ser protegida na coleta, tratamento e armazenamento de suas informações pessoais. Seguem definições legais importantes que também são utilizadas na presente política:

Dados pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela Seacrest Petróleo, por qualquer meio, ainda que públicos, que: (i) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações, identifiquem um indivíduo; ou (ii) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os dados pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os dados pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

Dados pessoais sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, dados financeiros, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Encarregado dos dados: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a Seacrest Petróleo deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da Seacrest Petróleo.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo titular do dado pessoal para que a Seacrest Petróleo trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 3 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

Medidas de segurança: medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, de acordo como o Art. 46 da LGPD.

Em linha com a presente política, a Seacrest Petróleo adota medidas de segurança adequadas contra o tratamento não autorizado e ilegal de dados pessoais e contra perda ou destruição acidental de, ou danos aos dados pessoais, para assegurar que os dados pessoais, incluindo dados sensíveis, sejam devidamente protegidos.

A Seacrest Petróleo reserva-se no direito de alterar esta política a qualquer momento, mediante publicação da versão atualizada no site <https://www.seacrestpetroleo.com>.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Encarregada de Dados Pessoais da Seacrest Petróleo enviando um e-mail para dpo@seacrestpetroleo.com.

4. APLICABILIDADE

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais aplica-se ao tratamento de dados pessoais coletados pela Seacrest Petróleo, ou em nome da Seacrest Petróleo, no Brasil.

4.1 Escopo da SEACREST PETRÓLEO

A presente política aplica-se às atividades desenvolvidas pela Seacrest Petróleo, uma empresa brasileira de exploração e produção de petróleo e gás natural focada em desenvolvimento de ativos maduros de campos terrestres e em águas rasas das bacias sedimentares brasileiras.

4.2 Escopo dos Dados Pessoais

Todos os tipos e categorias de Dados Pessoais tratados pela Seacrest Petróleo no curso de suas atividades, os quais devem incluir: Dados Pessoais coletados de clientes, potenciais clientes ou clientes prospectados, funcionários e ex-funcionários da Seacrest Petróleo, candidatos a emprego, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços e outros terceiros.

5. PRINCÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

5.1 Princípios Gerais

- O tratamento de dados pessoais executado sob o controle da Seacrest Petróleo será feito de acordo com as leis aplicáveis e com as disposições desta política, e em particular com as seguintes regras mínimas:
- Quando exigido pela lei, um relatório de impacto à proteção de dados pessoais (“RIPD”) deve ser elaborado pela Seacrest Petróleo, observando os princípios estabelecidos no Art. 6º da LGPD.

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 4 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

- Os dados pessoais devem ser obtidos de forma justa e legal e com o direito à informação do titular dos dados, exceto se essas informações não forem necessárias considerando as hipóteses estabelecidas para o seu tratamento, se necessário, o consentimento expresso do titular dos dados deverá ser obtido.
- Os dados pessoais devem ser coletados apenas para propósitos especificados, explícitos e legítimos e não podem ser tratados de forma incompatível com esses propósitos. Os dados pessoais apenas serão disponibilizados a terceiros para os ditos propósitos ou de qualquer outra forma permitida pelas leis aplicáveis.
- Os controles e procedimentos técnicos e organizacionais apropriados devem ser implementados para garantir a segurança dos dados pessoais e evitar acesso ou divulgação não autorizados, que potencialmente poderiam resultar em alteração, destruição acidental ou ilegal, perda dos dados e contra todas as demais formas ilegais de tratamento. Considerando as obrigações legais, boas práticas as medidas de segurança devem ser elaboradas para garantir um nível de segurança apropriado aos riscos representados pelo tratamento e natureza dos dados pessoais a serem protegidos.
- Os dados pessoais coletados devem ser adequados, relevantes e não excessivos em relação aos propósitos para os quais são coletados e/ou serão processados.
- Os dados pessoais não podem ser retidos por um período maior que o necessário para os objetivos para os quais foram obtidos, a menos que exigido de outra forma pelas leis ou regulamentos aplicáveis ou quando houver consentimento específico indicando um determinado período.
- Devem ser implementados procedimentos para garantir respostas imediatas às indagações dos titulares dos dados para assegurar que eles possam exercer adequadamente seu direito de acesso, retificação e recusa ao tratamento (exceto quando a LGPD autorizar de outra forma).

Os dados pessoais apenas devem ser processados se esse tratamento for baseado em bases legítimas, incluindo, por exemplo, se:

- O tratamento é necessário para o desempenho de um contrato envolvendo o titular dos dados ou para execução de etapas anteriormente à celebração de contrato envolvendo o titular dos dados; ou
- O tratamento é necessário para conformidade com uma obrigação legal com a qual o controlador dos dados está sujeito; ou
- O tratamento é necessário para proteger os interesses vitais do titular dos dados; ou
- O tratamento é necessário para o desempenho de uma tarefa executada no interesse público ou no exercício de uma autoridade oficial investida no controlador dos dados ou em um terceiro para o qual os dados pessoais foram divulgados; ou
- O titular dos dados deu consentimento inequívoco; ou
- O tratamento é necessário para objetivos de interesses legítimos almejados pelo controlador dos dados ou por terceiro ou partes para as quais os dados pessoais foram

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 5 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

divulgados, exceto quando esses interesses são sobrepostos pelos interesses dos direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados.

5.2 Dados Sensíveis

Dados sensíveis poderão incluir quaisquer dados pessoais relacionados a:

- Origem racial ou étnica, opiniões políticas ou crenças religiosas ou filosóficas do titular dos dados;
- Se o titular dos dados é membro de um sindicato ou partido político;
- Se o titular dos dados está vinculado a uma organização religiosa;
- Saúde mental ou física ou condição ou vida sexual do titular dos dados;
- Dados genéticos ou biométricos;
- Outros dados específicos considerados sensíveis em leis e regulamentos próprios.

O tratamento de dados sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- O tratamento é necessário para os objetivos de executar as obrigações e direitos específicos do controlador dos dados no campo da legislação trabalhista dentro da extensão da legislação aplicável para as proteções adequadas;
- O tratamento é necessário para proteger a vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- O tratamento é realizado no exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- O tratamento é realizado para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- O tratamento relaciona-se com dados sensíveis que foram tornados públicos pelo titular dos dados; ou
- O tratamento é permitido de outra forma em lei ou regulamento próprio.

5.3 Operadores

Nos casos nos quais o tratamento for realizado por um operador em nome da Seacrest Petróleo, a empresa deverá contratar operador que adote medidas de segurança adequadas e suficientes, para garantir que o tratamento será executado de acordo com esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sendo que a Seacrest Petróleo deverá garantir o seu conhecimento pelo Operador.

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados		REVISÃO: 01
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 6 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- Prestadores de serviço: Podemos compartilhar seus dados pessoais com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Seacrest Petróleo para o desenvolvimento de suas atividades, como, por exemplo, para uso de software pelo setor de Recursos Humanos e no emprego de outras tecnologias da informação;
- Colaboradores: Podemos compartilhar seus dados pessoais com outras pessoas que colaboram com a Seacrest Petróleo no âmbito de suas atividades, como consultores, contratados e subcontratados;
- Requisição de autoridades competentes: Podemos compartilhar seus dados pessoais com terceiros (incluindo autoridades policiais, administrativas ou judiciais) a fim de responder a investigações, medidas e processos judiciais, bem como investigar, prevenir ou adotar medidas acerca de atividades ilegais, suspeitas de ilícito ou situações que envolvam ameaças em potencial à vida ou segurança física de qualquer pessoa, ou se de outra maneira exigido pela legislação.

Além disso, também podemos divulgar dados pessoais sobre você se:

- Formos obrigados a fazê-lo por imposição legal ou como consequência de um processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, ou por força de contrato; e
- Quando acreditarmos que a divulgação é necessária ou apropriada para evitar danos físicos ou perdas financeiras, ou em conexão com uma investigação de atividade fraudulenta ou ilegal suspeita ou real.

7. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Se e quando seus dados pessoais forem transferidos para fora do Brasil, serão adotadas medidas de segurança apropriadas para garantir a proteção de seus dados pessoais em conformidade com os requisitos da legislação vigente e aplicável de proteção de dados, incluindo por meio da celebração de contratos apropriados de transferência de dados com terceiros, quando exigidos.

8. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Armazenamos e mantemos suas informações:

- Pelo tempo exigido por lei;
- Até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado abaixo;
- Pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse do controlador, conforme o caso.

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nos seguintes casos:

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 7 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

- a) Quando a finalidade pela qual os dados pessoais foram coletados for alcançada e/ou os dados pessoais coletados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance de tal finalidade;
- b) Quando o titular estiver em seu direito de solicitar o término do tratamento, inclusive mediante revogação do seu consentimento, e a exclusão de seus dados pessoais, e o fizer;
- c) Quando houver uma determinação legal neste sentido;

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente política, os dados pessoais serão eliminados.

Quando o titular revogar seu consentimento, em casos nos quais o tratamento de dados era justificado por meio do referido consentimento, todo o tratamento dos dados pessoais anterior à revogação será considerado legítimo. Após a revogação do consentimento, o controlador poderá, excepcionalmente, continuar tratando seus dados pessoais se houver outra base legal que justifique a continuidade do tratamento.

9. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

Como titular, de acordo com a LGPD, você terá determinados direitos em relação aos seus dados pessoais. Tais direitos incluem:

- a) Confirmação da existência de tratamento;
- b) Acesso aos dados;
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- e) Portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço, mediante requisição expressa;
- f) Limitação dos dados tratados com consentimento do titular;
- g) Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Seacrest Petróleo compartilhou seus dados;
- h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; e
- i) Revogação do consentimento.

Em caso de revogação de consentimento para tratamento dos dados pessoais, a Seacrest Petróleo envidará os esforços necessários para atender à demanda do titular de dados pessoais, inclusive para exclusão, no menor intervalo de tempo possível, mas, em todo caso, dentro do prazo legal.

Você poderá exercer tais direitos entrando em contato com a Encarregada de Dados Pessoais da Seacrest Petróleo, enviando e-mail para dpo@seacrestpetroleo.com.

10. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 8 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Tratamos os dados pessoais que coletamos, também por meios automatizados, para os fins acima definidos e por um período específico, a fim de garantir que os dados pessoais não sejam mantidos por mais tempo do que o necessário.

A fim de garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais, aplicamos as seguintes medidas de segurança físicas, administrativas e técnicas:

- Forte controle de autenticação de usuários;
- Forte infraestrutura de rede;
- Soluções de monitoramento de rede.

11. AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO

11.1 Programa de Treinamento

A SEACREST PETRÓLEO responsabiliza-se em implementar, periodicamente, programas de treinamento aos seus funcionários envolvidos no tratamento de dados pessoais, em relação aos princípios e diretrizes contidos nesta política.

Os programas para treinamento e aumento de conscientização serão elaborados de forma conjunta no âmbito do Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais da Seacrest Petróleo e, sempre que possível, serão compartilhados exemplos práticos através de sessões de conscientização presenciais ou virtuais.

Deverá ser implementado controle do nível de treinamentos concluídos com êxito. Além disso, será definida a periodicidade das atualizações do treinamento, o treinamento sobre proteção de dados pessoais de funcionários recém-contratados como parte dos treinamentos de admissão à Seacrest Petróleo.

11.2 Governança

A Encarregada de Dados Pessoais da Seacrest Petróleo determinará a estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais da organização de acordo com os objetivos traçados e zelará pela adesão às disposições da legislação aplicável e da presente política. Além disso, presidirá o Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais da Seacrest Petróleo, responsável pela implementação das diretrizes e obrigações fixadas na LGPD.

11.3 Controle

Considerando as consequências decorrentes de possíveis violações à LGPD, a Seacrest Petróleo implementará programa de conformidade e controle de forma a prevenir, monitorar, detectar e mitigar os riscos de violações.

	PROCEDIMENTO GERAL	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados		REVISÃO: 01
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 9 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

12. REGISTRO DE RECLAMAÇÕES

A Seacrest Petróleo tem um processo interno, centralizado ou não, para registros e atendimento de reclamações sobre o tratamento dos dados pessoais. No caso de uma reclamação, os titulares dos dados, considerando ter havido tratamento de seus Dados Pessoais de forma incompatível com a LGPD ou com esta política, poderão entrar em contato com a Encarregada de Dados Pessoais, enviando e-mail para dpo@seacrestpetroleo.com.

13. ASSISTÊNCIA MÚTUA E COOPERAÇÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

A Seacrest Petróleo irá cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) atendendo a toda e qualquer demanda em relação à proteção de dados pessoais dentro dos limites da LGPD e sem renunciar a quaisquer direitos ou garantias que lhe forem assegurados na lei:

- Garantindo a interlocução da ANPD com a Encarregada de Dados Pessoais da Seacrest Petróleo;
- Atualizando de forma proativa esta política e procedimentos internos considerando a regulamentação da ANPD;
- Ao responder a comunicações e solicitações de informações;
- Ao adotar providências determinadas em conformidade com a LGPD.

Se a ANPD solicitar informações ou instaurar processo administrativo para fiscalização ou aplicação de sanções, assim que qualquer representante da Seacrest Petróleo tomar conhecimento deverá imediatamente informar à Encarregada de Dados Pessoais, para que esta atue na coordenação das ações necessárias, tendo o suporte dos funcionários, colaboradores e/ou prestadores de serviços envolvidos. Nos termos da LGPD, a Encarregada de Dados Pessoais atuará como canal de comunicação da Seacrest Petróleo com a ANPD.

14. PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTE E REMEDIAÇÃO

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, assim que qualquer representante da Seacrest Petróleo tomar conhecimento deverá imediatamente informar à Encarregada de Dados Pessoais, para que esta comunique a ocorrência à ANPD e ao titular tão logo quanto possível, mas, em todo caso, dentro do prazo legal, com (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os titulares envolvidos; (iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; (iv) os riscos relacionados ao incidente; (v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; (vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo; e (vii) quaisquer outras informações tidas como necessárias para a proteção da privacidade e dados pessoais.

	<i>PROCEDIMENTO GERAL</i>	
TÍTULO: Política de Privacidade e Proteção de Dados	REVISÃO: 01	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Tarsilla Loureiro	DATA: Sep/2021	PÁGINA: 10 de 10
APROVADO POR: Comitê de Compliance e Proteção de Dados Pessoais		

A Seacrest Petróleo verificará a gravidade do incidente e envidará todos os esforços necessários para a salvaguarda dos direitos dos titulares, em conformidade com a LGPD, sua regulamentação e eventuais providências determinadas pela ANPD para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

15. COOKIES

Cookies são pequenos arquivos criados por websites e armazenados no computador do usuário através do navegador, podendo ser usados para identificação de visitantes, personalização de website com base em perfil de navegabilidade, rastreamento de padrões de uso para aprimoramento e controle, entre outras finalidades. A Seacrest Petróleo faz uso apenas de cookies essenciais em seu website, para permitir seu adequado funcionamento e para melhor experiência de navegação pelo usuário. Todavia, o próprio usuário pode configurar seu navegador para não ser rastreado.

* * * * *